



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 49

fls. 72.

**Ata da Sessão Solene de Posse de Prefeito Municipal – Décima Sétima Legislatura.**  
Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, Edifício da Câmara Municipal, situado na Praça Ajudante Braga, nº108, às dezenove horas e dez minutos, sob a Presidência do Sr. Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca, presentes os Vereadores: Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Juan Jimenez Jurado Junior, Ricardo Cabral Pereira, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se uma Sessão Solene para a posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal, em razão do falecimento do Sr. Celso Simão Leite, Prefeito Municipal, durante a Décima Sétima Legislatura - 2017/2020. O Sr. Presidente, após cumprimentar a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal e da plataforma digital Youtube, uma vez que houve limitação da presença de público nas dependências da Câmara, causada pela pandemia do Novo Coronavírus (Covid19), declarou aberta esta sessão, estando composta a Mesa Diretora dos trabalhos, com a presença do Vice-Prefeito Municipal, Sr. Renato Paiva Costa. Em seguida, o Sr. Renato Paiva Costa prestou o compromisso de Prefeito, prometendo exercer, com dedicação e lealdade o seu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do Município, prestando o seguinte compromisso: “Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis e defendendo os interesses do Município de Santa Branca” e respondendo “assim o prometo”, tendo o Secretário lido o Termo de Posse, que foi lavrado em livro próprio e assinado pelo empossado e pelos Vereadores presentes. O Sr. Vice-Prefeito, antes de ser empossado como Prefeito, havia entregado cópia do diploma expedido pela Justiça Eleitoral e a sua declaração de bens, que foi arquivada nesta Câmara Municipal e em resumo, consta do seguinte: Renato Paiva Costa: não possui bens, somente saldo em conta bancária. Dando seqüência à sessão, usaram da palavra, nesta ordem, o Prefeito Municipal ora empossado e o Presidente da Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, a qual após lida e aprovada, será devidamente assinada, na forma regimental.